MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 24, de 9 de março de 2016

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo Municipal, das obras de urbanização na Rua Laurindo Moterle, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot, localizada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal assim dispõe:

"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

...

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas."

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação, conforme segue:

"Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação."

A Cobrança da Contribuição de Melhoria prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), atende os requisitos específicos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967. Especialmente em seus arts. 136 a 149, a Lei nº 1.931/2006 prevê a publicação de editais com o detalhamento e exigências definidos nos referidos diplomas legais.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas afetadas pelas obras públicas e isso tem sido apurado pelo Município. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.

Ocorre que o Município tem sido parte, com certa frequência, em ações judiciais em que se alega a necessidade de lei específica para cada obra, para a exigência da Contribuição de Melhoria em decorrência de obra por ele realizada.

Em que pese a aparente desnecessidade de edição de lei específica para cada obra, há decisões judiciais no sentido de que deve ser editada, pelo Poder Tributante, uma lei específica, obra por obra, para a instituição e cobrança de contribuição de melhoria.

Dessa forma e por medida de cautela, adotamos como prática a edição prévia de lei a cada obra realizada, para somente depois passar-se a realizar a publicação dos respectivos editais, descrevendo o memorial descritivo da obra e seus custos seguidos de laudos de avaliação que demonstrarão a valorização imobiliária trazida aos imóveis beneficiados em decorrência da execução de cada obra e, após vencidas essas etapas, efetuar-se o lançamento do tributo, oportunizando a cada proprietário de imóvel beneficiado optar pelo plano de pagamento mais conveniente.

Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos: I – delimitação das áreas beneficiadas e relação dos imóveis nelas compreendidos; II – memorial descritivo do projeto; III – orçamento total ou parcial do custo das obras; IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. O referido custo será apurado após o término das obras e publicado através do edital demonstrativo de custos. O custo das obras que será ressarcido está orçado em **R$ 1.244.123,06 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e seis centavos)**, conforme PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS elaborada pela Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

Não serão lançados a título de contribuição de melhoria os custos referentes a recapeamento asfáltico (item 3, do Anexo I), drenagem de águas pluviais (item 5, do Anexo I), sinalização (item 7, Anexo I) e iluminação (item 9, do Anexo I), custos esses que totalizam um valor de R$ 477.112,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e cento e doze reais).

Acompanham esta Mensagem as Planilhas Analíticas de Custos, o Cronograma Físico Financeiro Geral e as pranchas do projeto da obra.

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à contribuição de melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a instituição e cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público Municipal, de obras de urbanização na Rua Laurindo Moterle, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Albino Scariot, localizada no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade.

Art. 2º – A cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente da execução das obras referidas no artigo anterior far-se-á de acordo com os critérios previstos nesta Lei.

Art. 3º – O fato gerador da Contribuição de Melhoria é a valorização de imóveis de propriedade privada, decorrente da realização das obras públicas.

Art. 4º – A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, sendo que serão considerados beneficiados, para os fins de que trata esta Lei, os imóveis que possuam frente ou testada para a Rua Laurindo Moterle, ou que sejam confrontantes com a Rua Laurindo Moterle, em ambos os lados dessa via pública, nos trechos em que forem realizadas as obras, conforme indicado no artigo 1° desta Lei, e que tiverem valorização imobiliária em decorrência da realização das obras.

§ 1° – Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 2° – Quando houver condomínio, quer de simples terreno ou de edificação, a contribuição será lançada em nome de um ou em nome de todos os condôminos.

§ 3° – São solidariamente obrigadas as pessoas que tenham interesse comum na situação que constitua o fato gerador da obrigação principal e as pessoas expressamente designadas por Lei, especialmente as previstas no artigo 134 do Código Tributário Nacional.

§ 4° – A solidariedade referida no parágrafo anterior não comporta benefício de ordem.

§ 5º – Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 5º – A base de cálculo da Contribuição de Melhoria é o acréscimo de valor econômico dos imóveis beneficiados, decorrente da valorização imobiliária em função de realização das obras públicas, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único – Poderão ser incluídos nos custos das obras todos os investimentos que resultarem em benefícios aos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas.

Art. 6º – Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos:

I – delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento total ou parcial do custo das obras, em conformidade com os Anexos I e II desta Lei;

IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Art. 7º – Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

§ 1º – Do custo total das obras, que está orçado em R$ 1.244.123,06 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e seis centavos), serão excluídos para fins de cobrança da contribuição de melhoria os custos referentes à instalação da iluminação pública, recapeamento asfáltico, drenagem e sinalização de trânsito, que estão orçados em R$ 477.112,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e doze reais), ressarcindo-se pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que está orçado em R$ 767.011,06 (setecentos e sessenta e sete mil onze reais e seis centavos), sendo que o custo realizado final será apurado após o término das obras, e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º – A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio do custo das obras pelos imóveis situados nas áreas beneficiadas pelas obras, em função dos respectivos fatores individuais de valorização, conforme plano de rateio a ser determinado através do edital a que se refere o artigo anterior, observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 3º – A valorização de imóveis decorrente da realização das obras públicas será apurada e determinada mediante laudo de avaliação a ser elaborado pela Administração, através de Comissão de Avaliação de bens imóveis, conforme as normas pertinentes, em especial a NBR-14653-2/2011, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou a que a suceder.

Art. 8º – As condições de pagamento da Contribuição de Melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 1.055, de 28 de junho de 1995, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 9º – A Administração Tributária deverá notificar o contribuinte, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I – o valor da Contribuição de Melhoria lançada;

II – o prazo de pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – o prazo para impugnação.

Parágrafo único – Dentro do prazo que lhe for concedido na notificação de lançamento, não inferior a trinta dias, o contribuinte poderá apresentar à Administração Tributária reclamações escritas, quanto:

I – ao erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;

II – ao cálculo dos índices atribuídos;

III – ao valor da contribuição;

IV – ao número de prestações.

Art. 10 – O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I – por notificação direta;

II – por publicação no órgão oficial do Município;

III – por publicação em órgão da imprensa local;

IV – por remessa do aviso por via postal;

V – por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único – Na impossibilidade de localizar-se pessoalmente o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, considerar-se-á efetivado o lançamento ou as suas alterações, mediante:

I – comunicação publicada em órgão da imprensa local;

II – publicação no órgão oficial do Município.

Art. 11 – A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de reclamações ou interposição de recursos.

Art. 12 – Os proprietários ou possuidores dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital de Contribuição de Melhoria, para a impugnação de qualquer dos elementos nele contidos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Parágrafo único – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade administrativa de primeira instância através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, e não terá efeito suspensivo da cobrança da Contribuição de Melhoria.

Art. 13 – Os requerimentos de impugnação e de reclamação, bem como quaisquer recursos administrativos, não suspendem o início ou o prosseguimento das obras, nem terão o efeito de obstar a Administração Tributária na prática dos atos necessários ao lançamento e à cobrança da Contribuição de Melhoria.

Parágrafo único – Aplicar-se-á ao lançamento, à cobrança e às isenções da Contribuição de Melhoria, bem como ao processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações e reclamações a que se refere esta Lei, no que couberem, a sistemática e as demais normas e obrigações estabelecidas na Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), especialmente as previstas em seus artigos 150 e 266 a 289.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de março de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

RUA LAURINDO MOTERLE (TRECHO ENTRE AV. MIN. CIRNE LIMA E RUA ALBINO SCARIOT) - JD. COOPAGRO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	117,00	20,40	2.386,80
1.2	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento - 1662,10m	m3	43,55	128,88	5.612,72
1.4	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	30,31	23,80	721,38
1.5	Demolição e remoção de calçada de concreto e bocas de lobo	m³	158,92	267,57	42.522,22
1.6	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	232,78	1,09	253,73
1.7	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	4.539,21	1,55	7.035,78
1.8	Limpeza e preparo do terreno	m²	8.331,42	0,51	4.249,02
1.9	Locação de pistas e calçadas	m²	8.331,42	0,44	3.665,82
1.10	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da Prefeitura	ud	2,00	314,88	629,76
	SUBTOTAL				**69.532,01**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**				
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	743,03	8,56	6.360,34
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	3.715,15	1,45	5.386,97
	SUBTOTAL				**11.747,31**
3	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	8.062,72	1,86	14.996,66
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR1-C	m²	8.062,72	1,56	12.577,84
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	580,52	234,49	136.126,13
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	8.707,74	1,55	13.497,00
	SUBTOTAL				**177.197,63**
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**				
4.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	743,03	44,26	32.886,51
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	445,82	83,52	37.234,89
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	3.715,15	5,42	20.136,11
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	3.715,15	1,56	5.795,63
4.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	267,49	234,49	62.723,73
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	4.012,36	1,55	6.219,16
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	16.718,18	1,55	25.913,18
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	10.699,68	1,55	16.584,50
	SUBTOTAL				**207.493,71**
5	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
5.1	Escavação mecânica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m³	21,12	12,79	270,12
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40 cm	m	27,00	29,11	785,97
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	12,08	34,45	416,16
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	2,12	8,20	17,38
5.5	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora c/ tampa de concreto armado, com escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	11,00	1.078,69	11.865,59
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	2.824,88	34,03	96.130,67
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/fêmea, dn 400 mm, para águas pluviais (NBR 8890)	m	27,00	32,77	884,79
	SUBTOTAL				**110.370,68**
6	**CALÇADA**				
6.1	Fornecimento/instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras.	m²	4.616,27	6,08	28.066,92
6.2	Passagem de pedestres canteiro em concreto, e=7cm	m²	30,00	40,96	1.228,80
6.3	Passagem de pedestres canteiro em tijolo maciço	m²	48,64	128,41	6.245,86

6.4	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	4.053,08	77,12	312.573,53
6.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	466,24	86,09	40.138,60
6.6	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	96,95	86,09	8.346,43
6.7	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura de epoxi (02 demãos) e símbolo internacional de acesso	ud	86,00	235,75	20.274,50
	SUBTOTAL				**416.874,64**
7	**SINALIZAÇÃO**				
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	1.193,73	22,71	27.109,61
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m – fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	33,00	368,63	12.164,79
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	8,42	310,98	2.618,45
7.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	26,00	36,94	960,44
	SUBTOTAL				**42.853,29**
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**				
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	805,12	8,78	7.068,95
8.2	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert. de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	96,00	71,07	6.822,72
8.3	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00
	SUBTOTAL				**48.391,67**
9	**ILUMINAÇÃO**				
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	29,00	1.030,00	29.870,00
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	58,00	980,00	56.840,00
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	58,00	68,78	3.989,24
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	58,00	112,00	6.496,00
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	4,00	220,00	880,00
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	4,00	315,00	1.260,00
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	8,00	4,63	37,04
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	160,00	55,56	8.889,60
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	560,00	4,21	2.357,60
9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	66,00	4,07	268,62
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	590,00	3,78	2.230,20
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm2 anti-chama	m	2.200,00	10,20	22.440,00
9.13	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	33,00	168,83	5.571,39

9.14	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	4,00	198,00	792,00
9.15	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	4,00	39,71	158,84
9.16	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	33,00	54,59	1.801,47
9.17	Retirada de luminárias e braços existentes nos postes da Copel c/ devolução no pátio da prefeitura	ud	19,00	80,00	1.520,00
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	74,54	298,16
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	105,66	422,64
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	4,00	141,90	567,60
	SUBTOTAL				**146.690,40**
10	**SERVIÇOS FINAIS**				
10.1	Limpeza final da obra	m²	4.616,27	2,81	12.971,72
	SUBTOTAL				**12.971,72**
	TOTAL (RUA LAURINDO MOTERLE)				**1.244.123,06**

Audiência publica da Urbanização Urbana da Rua Laurindo Mortelli, Realizada no dia 15 de dezembro de 2015, nas dependências do Centro de Juventude do Jardim Coopagro. Após a apresentação do Protocolo Gilberto, foi informado ao que a audiência esta sendo gravada é de fundamental importância que todos os presentes assinem a lista de presença, para comprovar a quantidade de participantes da audiência, dando inicio foi apresentado quais os motivos de que foi escolhida a Rua Laurindo Mortelli, onde as calçadas não estão de padrão, onde as pessoas construíram de forma e material desigual olguns obstáculos, como muretas, obstáculos, vegetação, dificultando a passagem de pedestres bem , tendo a necessidade de reduzir as calçadas ficando na medida que os projetista programas, sendo realizada a implantação de um canteiro central, onde será implantada a iluminação, melhoria da sinalização e o padronização da arborização, onde terão ser retiradas as arvores para depois ser replantadas sendo necessário a autorização de todos os presentes, sendo informado que os custos extimados são de R& 1.138.000,00, sendo que que o valor pode variar de acordo com o processo licitario, sendo que a contribuição de melhoria será lançado o valor do contrato, sendo que a contribuição de melhoria, será realizado através da valorização imobiliária do imóvel, onde a comissão composta por profissionais que conhecem o mercado imobiliário, e promovem uma valorização de acordo como a melhoria do imóvel não sendo possível que a contribuição seja maior que o valor gasto na obra, sendo que cada contribuinte pode promover a cobrança. O Secretario de Fazenda Frizzo, explicou como a lei determina qual a contribuição de melhoria, onde devera ser realizada uma avaliação antes e outra a posterior , para se determinar qual o valor, se a comissão avaliar que se houve valorização este será determinante do valor a ser repassado a titulo de contribuição, não sendo possível cobrar alem do valor da obra, o recurso é do Pro Transporte onde o recurso esta disponível, e a obra esta garantida, onde a necessidade de se aprovar para a realização, não havendo possibilidade de não se realizar a obra, que não puder pagar pode entrar com recurso e ser analisado. Informando que alem desta obra serão realizados outras urbanizações para melhoria do fluxo de pessoas e veículos em todo território, informou ainda as formas de pagamento onde pode ser pago a vista, co desconto de 20%, em 3 vezes com cinco por cento de descontos, ou parcelado em ate 36 vezes mediante correção, e as pessoas isenta de pagamento também será isento da contribuição. Após foi aberta as perguntas sendo solicitado se a possibilidade de definir qual o valor da contribuição de melhoria que depende da avaliação. Foi solicitado a previsão de quando será iniciada e terminada a obra, sendo informado que depende de que empreiteira realizara a obra, se não ocorrer, poderá ser repassada a EMDUR, que antes de iniciar as obrar precisa terminar os serviços que já estão em execução, sendo a Rua Capitão Leônidas Marques, a Rua Felix da Cunha, alem de outras obras que devem ser realizadas. Foi solicitado informações sobre os parques industriais sendo informado que estão programado para realização de três parques industriais, sendo uma necessidade de se abrir novos parques industriais para atender as demandas do município. Sendo que o município não mais faz a seção de uso, e sim uma alienação do bem, a Sr Brixner, dona do posto solicitou informação se esta contemplado a abertura da pista para o acesso, sendo solicitado que a proprietária fosse ate o município para verificar o caso concreto. Outra pergunta foi de quando será iniciada a cobrança sendo informado que somente iniciara após previa comunicação da secretaria de fazenda onde será enviada uma correspondência, sendo comunicado a presença do Prefeito, sendo questionado como será o projeto e onde ocorrera o recuo das calçadas. Para possibilitar a implantação da segunda faixa de pista e iluminação no canteiro central, foi solicitado o porque não esta sendo contemplado a implantação de ciclovias, sendo informados os detalhes técnicos onde as calçadas terão piso tátil, isto por definição de critérios técnicos. o Sr Ademar solicitou como ficara a questão das pessoas que realização a confecção de calçadas e agora com a urbanização devera ser substituída por uma calçada padrão. Sendo informado que o município estuda caso a caso para que se defina se houve ou não

valorização, sendo que comissão avaliara quanto ficara a contribuição da melhoria. Sendo que determinada melhoria as vezes não melhora a propriedade. Sendo de principal resultado desta audiência e aprovação da obra. Sendo que o projeto foi estudado por técnico e serão de acordo com a legislação vigente. O Secretario Igor, solicitou a palavra apresentar o sistema de iluminação que será fundamental para promover a proteção das pessoas com a criação do canteiro central e com iluminação em LED, de boa luminosidade. Sendo solicitado que se os ciclistas podem usar a calçadas, sendo comunicado que sim, visando sempre a melhoria e a segurança dos usuários. O Frizzo, informou que alem das urbanizações serão realizados diversos parques que melhoraram a qualidade de vida da população. Sendo novamente solicitado porque não esta sendo contemplado a ciclovia, sendo informado novamente que não há possibilidade técnica. A Arquiteta presente informou que normalmente informou que foi observado todas necessidade foram observadas as larguras mínimas para que um cadeirante possa transitar, foi solicitado porque foi plantado as arvore e agora terão que ser retiradas, foi informado pelo Sr. Prefeito, informou que trata-se do cumprimento de um acordo com retirada de algumas arvores, por isso foram plantadas e ágoras serão realocadas. Sendo que no passado o termo de ajustamento de conduta, devera ser cumprido, para evitar novas sanções, sendo informado que todas as obras estarão no valor total sendo que por exemplo a iluminação esta não esta no valor total , pois será utilizado o recurso da iluminação. Foi solicitado para que seja analisa a situação de transito junto a Avenida Cirne Lima, que devera ser analisado pelo departamento de transito. sendo solicitado se haverá necessidade de intervensao nas galerias, sendo informado que para o bom andamento do projeto há a necessidade de intervensoes. Sendo resolvido todos os possíveis problemas com as galerias. Sendo que não havia mais perguntas foi solicitado para que os presentes aprovrem a execução da obra. Sendo aprovada pelos presentes, não tendo mais nada para tratar deu-se por encerada a presente reunião. Sendo que eu transcrevi a presente ata que comprova-se pela lista de presença, anexa.



Lista de Presença
Audiência Publica para Urbanização da Rua Laurindo Moterle
Toledo: 15 de dezembro de 2015

Nome	Endereço	Assinatura
Marcos P. Brixner	Posto Lavauto - Coopagro	Marcos P. Brixner
Luca Otto Brixner	POSTO LAVAUTO	Luca O. Brixner
Walther BARBOSA	Laurindo moterle	Walther BARBOSA
Benedito A. Cruz	Laurindo moterle	Benedito A. Cruz
Jocelino Porto Jovem	Laurindo Moterle	Jocelino
Janaina da Cruz P. Morais	Laurindo Moterle	Janaina
José Mauro P. da Silva	Laurindo Moterle	
Romeu Schmidt	Laurindo Moterle	Romeu Schmidt
Andresa Schmidt	Laurindo Moterle	Andresa Schmidt
Adriana Leite	Laurindo Moterl	Adriana Leite
Valdomiro Soder	Laurindo Moterle	
Margarida Soder	Laurindo Moterle	Margarida Soder
Ires S.S. Lore	Laurindo moterle	Ires S.S. Lore
Lucia Gabriel	LAURINDO MOTERLE	Lucia Gabriel
David Fernandes	Laurindo Moterle	David
Marcia Cadim	Laurindo Moterle	Marcia Cadim

Lista de Presença
Audiência Publica para Urbanização da Rua Laurindo Moterle
Toledo: 15 de dezembro de 2015

Nome	Endereço	Assinatura
Maria Gaglato	Laurindo moterli	Maria Gaglato
Patrik Andrian	Laurindo moterli	Patrik Andrian
Lucio Seibert	Laurindo moterli	Lucio Seibert
Luiz Kuchar	José P. Bordignon	
Vladimir Simon Heim	LEONARDO F. NOGUEIRA 629	
Nadirlei Moreira da Silveira	Laurindo Moterle 572	
Jose M Bosa	Laurindo Moterle 340	
Renato A Schuck	2 Anno Rua 230	
[illegible] Borges Silva		
[illegible]	[illegible]	
Neuraci Antonio Fuzzo	R. Bahia 1713	
Ivan A. Colle Junior	[illegible]	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	OBRA: PRÓ - TRANSPORTE 2013 - 3ª ETAPA --- URBANIZAÇÕES					
A	**RUA RAIMUNDO LEONARDI (TRECHO ENTRE R. MAR. FLORIANO E AV. N.SRA. DE FÁTIMA) - CENTRO**					
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78	0,04%
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raizes	ud	59,00	20,40	1.203,60	0,02%
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento	m³	29,11	128,88	3.751,70	0,06%
1.4	Demolição de calçada em concreto e bocas de lobo (e=5cm)	m³	92,54	267,57	24.760,93	0,38%
1.5	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	121,65	1,09	132,60	0,00%
1.6	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	2.372,18	1,55	3.676,88	0,06%
1.7	Limpeza e preparo do terreno	m²	6.098,20	0,51	3.110,08	0,05%
1.8	Locação de pistas e calçadas	m²	6.098,20	0,44	2.683,21	0,04%
1.9	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	1,00	314,88	314,88	0,00%
	SUBTOTAL				**42.088,66**	**0,65%**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	572,60	8,56	4.901,46	0,08%
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.863,00	1,45	4.151,35	0,06%
	SUBTOTAL				**9.052,81**	**0,14%**
3	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**					
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	6.018,76	1,86	11.194,89	0,17%
3.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	6.018,76	1,56	9.389,27	0,15%
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	433,35	234,49	101.616,24	1,57%
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	6.500,26	1,55	10.075,40	0,16%
	SUBTOTAL				**132.275,80**	**2,05%**
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
4.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	572,60	44,26	25.343,28	0,39%
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	343,56	83,52	28.694,13	0,44%
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	2.863,00	5,42	15.517,46	0,24%
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	2.863,00	1,56	4.466,28	0,07%
4.5	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	206,14	234,49	48.337,77	0,75%
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	3.092,10	1,55	4.792,76	0,07%
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - rachão	txkm	12.883,50	1,55	19.969,43	0,31%
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - brita graduada	txkm	8.245,44	1,55	12.780,43	0,20%
	SUBTOTAL				**159.901,54**	**2,48%**
5	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
5.1	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	3,07	12,79	39,27	0,00%
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40cm	m	4,00	29,11	116,44	0,00%
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	1,13	34,45	38,93	0,00%
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	0,87	8,20	7,13	0,00%
5.5	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	2,00	1.078,69	2.157,38	0,03%
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	1.112,94	34,03	37.873,35	0,59%
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	4,00	32,77	131,08	0,00%
	SUBTOTAL				**40.363,58**	**0,63%**
6	**CALÇADA**					
6.1	Fornecimento/instalacao lona plastica preta, para impermeabilizacao, espessura 150 micras.	m²	3.235,20	6,08	19.670,02	0,30%
6.2	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	2.847,08	77,12	219.566,81	3,40%
6.3	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	323,44	86,09	27.844,95	0,43%
6.4	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	64,68	86,09	5.568,30	0,09%
6.5	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura de epoxi (02 demãos) e simbolo internacional de acesso	ud	30,00	235,75	7.072,50	0,11%
	SUBTOTAL				**279.722,58**	**4,34%**
7	**SINALIZAÇÃO**					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	485,85	22,71	11.033,65	0,17%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	20,00	368,63	7.372,60	0,11%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	8,75	310,98	2.721,08	0,04%
7.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	200,00	36,94	7.388,00	0,11%
	SUBTOTAL				**28.515,33**	**0,44%**
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**					

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
8.1	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	81,00	71,07	5.756,67	0,09%
8.2	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00	0,53%
	SUBTOTAL				**40.256,67**	**0,62%**
9	**ILUMINAÇÃO**					
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	38,00	1.030,00	39.140,00	0,61%
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	38,00	980,00	37.240,00	0,58%
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	38,00	68,78	2.613,64	0,04%
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	38,00	112,00	4.256,00	0,07%
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	6,00	220,00	1.320,00	0,02%
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	6,00	315,00	1.890,00	0,03%
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	12,00	4,63	55,56	0,00%
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	120,00	55,56	6.667,20	0,10%
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	650,00	4,21	2.736,50	0,04%
9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	100,00	4,07	407,00	0,01%
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	810,00	3,78	3.061,80	0,05%
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6mm2 anti-chama	m	2.000,00	7,43	14.860,00	0,23%
9.13	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm2 anti-chama	m	280,00	10,20	2.856,00	0,04%
9.14	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	50,00	168,83	8.441,50	0,13%
9.15	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	6,00	198,00	1.188,00	0,02%
9.16	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	6,00	39,71	238,26	0,00%
9.17	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	44,00	54,59	2.401,96	0,04%
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6,00	74,54	447,24	0,01%
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6,00	105,66	633,96	0,01%
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	6,00	141,90	851,40	0,01%
	SUBTOTAL				**131.306,02**	**2,03%**
10	**SERVIÇOS FINAIS**					
10.1	Limpeza final da obra	m²	3.235,20	2,81	9.090,91	0,14%

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	SUBTOTAL				**9.090,91**	**0,14%**
	TOTAL ITEM B (RUA RAIMUNDO LEONARDI)				**872.573,90**	**13,52%**
B	**RUA SATURNO (TRECHO ENTRE R. PRINCESA ISABEL E R. ALOISIO ANSCHAU) - JD. GISELA**					
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78	0,04%
1.2	Retirada de árvore com destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raizes	ud	73,00	20,40	1.489,20	0,02%
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento - 1283,36m	m³	33,62	128,88	4.332,95	0,07%
1.4	Demolição e remoção de calçada de concreto bocas de lobo	m³	65,38	267,57	17.493,73	0,27%
1.5	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	99,00	1,09	107,91	0,00%
1.6	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	1.930,50	1,55	2.992,28	0,05%
1.7	Limpeza e preparo do terreno	m²	6.678,25	0,51	3.405,91	0,05%
1.8	Locação de pistas e calçadas	m²	6.678,25	1,44	9.616,68	0,15%
1.9	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	2,00	314,88	629,76	0,01%
	SUBTOTAL				**42.523,20**	**0,66%**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	596,36	8,56	5.104,84	0,08%
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.981,80	1,45	4.323,61	0,07%
	SUBTOTAL				**9.428,45**	**0,15%**
3	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**					
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	5.577,56	1,86	10.374,26	0,16%
3.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	5.577,56	1,56	8.700,99	0,13%
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	401,58	234,49	94.166,49	1,46%
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	6.023,76	1,55	9.336,83	0,14%
	SUBTOTAL				**122.578,57**	**1,90%**
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
4.1	Preenchimento rebaixo com rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	596,36	44,26	26.394,89	0,41%
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	357,82	83,52	29.885,13	0,46%
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	2.981,80	5,42	16.161,36	0,25%
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	2.981,80	1,56	4.651,61	0,07%
4.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	214,69	234,49	50.342,66	0,78%
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	3.220,34	1,55	4.991,53	0,08%
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	13.418,10	1,55	20.798,06	0,32%

João Francisco Tonsis
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	8.587,68	1,55	13.310,90	0,21%
	SUBTOTAL				**166.536,14**	**2,58%**
5	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
5.1	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	4,68	12,79	59,86	0,00%
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40cm	m	6,00	29,11	174,66	0,00%
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	2,68	34,45	92,33	0,00%
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	0,45	8,20	3,69	0,00%
5.5	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	3,00	1.078,69	3.236,07	0,05%
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	2.362,66	34,03	80.401,32	1,25%
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	6,00	32,77	196,62	0,00%
	SUBTOTAL				**84.164,55**	**1,30%**
6	**CALÇADA**					
6.1	Calçada em concreto desempenado e=5 cm, sobre lastro de brita e=3 cm, c/ bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m²	3.624,75	34,10	123.603,98	1,92%
6.2	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e simbolo internacional de acesso	ud	43,00	235,75	10.137,25	0,16%
6.3	Passagem de pedestres canteiro em concreto, e=7cm	m²	31,50	40,96	1.290,24	0,02%
6.4	Passagem de pedestres canteiro em tijolo maciço	m²	40,20	128,41	5.162,08	0,08%
	SUBTOTAL				**140.193,55**	**2,17%**
7	**SINALIZAÇÃO**					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	827,01	22,71	18.781,40	0,29%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	26,00	368,63	9.584,38	0,15%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	9,12	310,98	2.836,14	0,04%
	SUBTOTAL				**31.201,92**	**0,48%**
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	678,65	8,78	5.958,55	0,09%
8.2	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	76,00	71,07	5.401,32	0,08%
8.3	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00	0,53%
	SUBTOTAL				**45.859,87**	**0,71%**
9	**ILUMINAÇÃO**					
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	26,00	1.030,00	26.780,00	0,42%

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	52,00	980,00	50.960,00	0,79%
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	52,00	68,78	3.576,56	0,06%
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	52,00	112,00	5.824,00	0,09%
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	4,00	220,00	880,00	0,01%
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	4,00	315,00	1.260,00	0,02%
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	8,00	4,63	37,04	0,00%
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	115,00	55,56	6.389,40	0,10%
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	500,00	4,21	2.105,00	0,03%
9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	116,00	4,07	472,12	0,01%
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	510,00	3,78	1.927,80	0,03%
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6mm2 anti-chama	m	1.700,00	7,43	12.631,00	0,20%
9.13	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	34,00	168,83	5.740,22	0,09%
9.14	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	4,00	198,00	792,00	0,01%
9.15	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	4,00	39,71	158,84	0,00%
9.16	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	30,00	54,59	1.637,70	0,03%
9.17	Retirada de luminárias e braços existentes nos postes da Copel c/ devolução no pátio da Prefeitura	ud	17,00	80,00	1.360,00	0,02%
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	74,54	298,16	0,00%
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	105,66	422,64	0,01%
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	4,00	141,90	567,60	0,01%
	SUBTOTAL				**123.820,08**	**1,92%**
10	**SERVIÇOS FINAIS**					
10.1	Limpeza final da obra	m²	3.696,45	2,81	10.387,02	0,16%
	SUBTOTAL				**10.387,02**	**0,16%**
	TOTAL ITEM C (RUA SATURNO)				**776.693,35**	**12,04%**
C	**RUA LAURINDO MOTERLE (TRECHO ENTRE AV. MIN. CIRNE LIMA E R. ALBINO SCARIOT) - JD. COOPAGRO**					

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78	0,04%
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raizes	ud	117,00	20,40	2.386,80	0,04%
1.2	Arrancamento e remoção de meios-fio, sem aproveitamento - 1662,10m	m3	43,55	128,88	5.612,72	0,09%
1.4	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	30,31	23,80	721,38	0,01%
1.5	Demolição e remoção de calçada de concreto e bocas de lobo	m³	158,92	267,57	42.522,22	0,66%
1.6	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	232,78	1,09	253,73	0,00%
1.7	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	4.539,21	1,55	7.035,78	0,11%
1.8	Limpeza e preparo do terreno	m²	8.331,42	0,51	4.249,02	0,07%
1.9	Locação de pistas e calçadas	m²	8.331,42	0,44	3.665,82	0,06%
1.10	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	2,00	314,88	629,76	0,01%
	SUBTOTAL				**69.532,01**	**1,08%**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	743,03	8,56	6.360,34	0,10%
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	3.715,15	1,45	5.386,97	0,08%
	SUBTOTAL				**11.747,31**	**0,18%**
3	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**					
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	8.062,72	1,86	14.996,66	0,23%
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR1-C	m²	8.062,72	1,56	12.577,84	0,19%
3.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	580,52	234,49	136.126,13	2,11%
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	8.707,74	1,55	13.497,00	0,21%
	SUBTOTAL				**177.197,63**	**2,75%**
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
4.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	743,03	44,26	32.886,51	0,51%
4.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m³	445,82	83,52	37.234,89	0,58%
4.3	Imprimação c/ CM-30	m²	3.715,15	5,42	20.136,11	0,31%
4.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	3.715,15	1,56	5.795,63	0,09%
4.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	267,49	234,49	62.723,73	0,97%
4.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	4.012,36	1,55	6.219,16	0,10%
4.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	16.718,18	1,55	25.913,18	0,40%
4.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	10.699,68	1,55	16.584,50	0,26%
	SUBTOTAL				**207.493,71**	**3,22%**
5	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
5.1	Escavacao mecanica de vala em material de 2a. Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	21,12	12,79	270,12	0,00%

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40 cm	m	27,00	29,11	785,97	0,01%
5.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	12,08	34,45	416,16	0,01%
5.4	Aterro de valas sem apiloamento	m³	2,12	8,20	17,38	0,00%
5.5	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora c/ tampa de concreto armado, com escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	11,00	1.078,69	11.865,59	0,18%
5.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	2.824,88	34,03	96.130,67	1,49%
5.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	27,00	32,77	884,79	0,01%
	SUBTOTAL				**110.370,68**	**1,71%**
6	**CALÇADA**					
6.1	Fornecimento/instalacao lona plastica preta, para impermeabilizacao, espessura 150 micras.	m²	4.616,27	6,08	28.066,92	0,43%
6.2	Passagem de pedestres canteiro em concreto, e=7cm	m²	30,00	40,96	1.228,80	0,02%
6.3	Passagem de pedestres canteiro em tijolo maciço	m²	48,64	128,41	6.245,86	0,10%
6.4	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	4.053,08	77,12	312.573,53	4,84%
6.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	466,24	86,09	40.138,60	0,62%
6.6	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	96,95	86,09	8.346,43	0,13%
6.7	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura de epoxi (02 demãos) e simbolo internacional de acesso	ud	86,00	235,75	20.274,50	0,31%
	SUBTOTAL				**416.874,64**	**6,46%**
7	**SINALIZAÇÃO**					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	1.193,73	22,71	27.109,61	0,42%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	33,00	368,63	12.164,79	0,19%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ pelicula refletiva - fixada em suporte metálico	m²	8,42	310,98	2.618,45	0,04%
7.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	26,00	36,94	960,44	0,01%
	SUBTOTAL				**42.853,29**	**0,66%**
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	805,12	8,78	7.068,95	0,11%
8.2	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abert.de vala e fornec. de terra vegetal preparada	ud	96,00	71,07	6.822,72	0,11%
8.3	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	2,00	17.250,00	34.500,00	0,53%
	SUBTOTAL				**48.391,67**	**0,75%**
9	**ILUMINAÇÃO**					
9.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	29,00	1.030,00	29.870,00	0,46%

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
9.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	58,00	980,00	56.840,00	0,88%
9.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	58,00	68,78	3.989,24	0,06%
9.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	58,00	112,00	6.496,00	0,10%
9.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	4,00	220,00	880,00	0,01%
9.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	4,00	315,00	1.260,00	0,02%
9.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	8,00	4,63	37,04	0,00%
9.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	160,00	55,56	8.889,60	0,14%
9.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	560,00	4,21	2.357,60	0,04%
9.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	66,00	4,07	268,62	0,00%
9.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	590,00	3,78	2.230,20	0,03%
9.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm2 anti-chama	m	2.200,00	10,20	22.440,00	0,35%
9.13	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	33,00	168,83	5.571,39	0,09%
9.14	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	4,00	198,00	792,00	0,01%
9.15	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação extema 220V/1000W	ud	4,00	39,71	158,84	0,00%
9.16	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	33,00	54,59	1.801,47	0,03%
9.17	Retirada de luminárias e braços existentes nos postes da Copel c/ devolução no pátio da prefeitura	ud	19,00	80,00	1.520,00	0,02%
9.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	74,54	298,16	0,00%
9.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	4,00	105,66	422,64	0,01%
9.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V	ud	4,00	141,90	567,60	0,01%
	SUBTOTAL				**146.690,40**	**2,27%**
10	**SERVIÇOS FINAIS**					
10.1	Limpeza final da obra	m²	4.616,27	2,81	12.971,72	0,20%
	SUBTOTAL				**12.971,72**	**0,20%**
	TOTAL ITEM C (RUA LAURINDO MOTERLE)				**1.244.123,06**	**19,28%**
D	**AVENIDA MARIPÁ (TRECHO ENTRE R. PEDRO ALVARES CABRAL E BR 467) - JD. EUROPA/AMÉRICA**					

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m²	6,40	383,56	2.454,78	0,04%
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raizes	ud	62,00	20,40	1.264,80	0,02%
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fio, sem aproveitamento - 64,75m	m3	1,70	128,88	219,10	0,00%
1.4	Demolição e remoção de calçada de concreto	m³	95,50	267,57	25.552,94	0,40%
1.5	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m³	33,36	23,80	793,97	0,01%
1.6	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m³	128,86	1,09	140,46	0,00%
1.7	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	2.512,77	1,55	3.894,79	0,06%
1.8	Limpeza e preparo do terreno	m²	20.289,72	0,51	10.347,76	0,16%
1.9	Locação de pistas e calçadas	m²	20.289,72	0,44	8.927,48	0,14%
1.10	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	4,00	314,88	1.259,52	0,02%
	SUBTOTAL				**54.855,60**	**0,85%**
2	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Movimento de Terra - aterro e corte em 1ºCT	m³	2.415,02	8,56	20.672,57	0,32%
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	12.075,08	1,45	17.508,87	0,27%
	SUBTOTAL				**38.181,44**	**0,59%**
3	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**					
3.1	Limpeza e lavagem da pista	m²	39.525,98	1,86	73.518,32	1,14%
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR1-C	m²	39.525,98	1,56	61.660,53	0,96%
3.3	Fabricação e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Cap50/70 - Exclusive transporte - capa 3,00cm	t	2.845,87	234,49	667.328,06	10,34%
3.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	42.688,06	1,55	66.166,49	1,03%
	SUBTOTAL				**868.673,40**	**13,46%**
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					
4.1	PISTA					
4.1.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	1.732,76	44,26	76.691,96	1,19%
4.1.2	Brita graduada - 100% PI (10cm - ciclovia, 15cm - pista), incluindo a compactação	m³	1.299,57	83,52	108.540,09	1,68%
4.1.3	Imprimação c/ CM-30	m²	8.663,79	5,42	46.957,74	0,73%
4.1.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	8.663,79	1,56	13.515,51	0,21%
4.1.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	623,79	234,49	146.272,52	2,27%
4.1.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	9.356,89	1,55	14.503,18	0,22%
4.1.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	38.987,10	1,55	60.430,01	0,94%
4.1.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	31.189,68	1,55	48.344,00	0,75%
4.2	CICLOVIA					
4.2.1	Brita graduada - 100% PI (10cm - ciclovia, 15cm - pista), incluindo a compactação	m³	341,13	83,52	28.491,18	0,44%
4.2.2	Imprimação c/ CM-30	m²	3.411,29	5,42	18.489,19	0,29%
4.2.3	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m²	3.411,29	1,56	5.321,61	0,08%

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
4.2.4	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	245,61	234,49	57.593,09	0,89%
4.2.5	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	3.684,19	1,55	5.710,49	0,09%
4.2.6	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	8.187,12	1,55	12.690,04	0,20%
	SUBTOTAL				**643.550,61**	**9,97%**
5	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
5.1	Escavacao mecanica de vala em material de 2a Categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	750,15	12,79	9.594,42	0,15%
5.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40 cm	m	806,00	29,11	23.462,66	0,36%
5.3	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø60 cm	m	88,00	56,60	4.980,80	0,08%
5.4	Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	420,22	34,45	14.476,58	0,22%
5.5	Aterro de valas sem apiloamento	m³	75,02	8,20	615,16	0,01%
5.6	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria para rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	34,00	1.078,69	36.675,46	0,57%
5.7	Caixa de ligação	ud	8,00	463,53	3.708,24	0,06%
5.8	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extruscra	m	4.465,12	34,03	151.948,03	2,35%
5.9	Meio-fio pré-moldado	m	4.409,60	49,85	219.818,56	3,41%
5.10	Meio-fio rótula h=46cm	m	135,44	92,68	12.552,58	0,19%
5.11	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 400 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	806,00	32,77	26.412,62	0,41%
5.12	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 600 mm, para aguas pluviais (nbr 8890)	m	88,00	54,56	4.801,28	0,07%
	SUBTOTAL				**509.046,39**	**7,89%**
6	**CALÇADA**					
6.1	Fornecimento/instalacao lona plastica preta, para impermeabilizacao, espessura 150 micras.	m²	5.296,41	6,08	32.202,17	0,50%
6.2	Calçada em concreto desempenado e=5cm, sobre lastro de brita e=3cm, c/ bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m²	2.918,23	34,10	99.511,64	1,54%
6.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6 cm, fck 35 Mpa - inclusive colchão de areia	m²	4.607,88	77,12	355.359,71	5,51%
6.4	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m²	529,64	86,09	45.596,71	0,71%
6.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m²	158,89	86,09	13.678,84	0,21%
6.6	Concreto poroso (e=7,0cm), sobre lastro de brita compactada (e=3,0cm)	m³	90,05	700,04	63.038,60	0,98%
6.7	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e simbolo internacional de acesso	ud	124,00	235,75	29.233,00	0,45%
	SUBTOTAL				**638.620,67**	**9,90%**
7	**SINALIZAÇÃO**					
7.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m²	1.949,06	22,71	44.263,15	0,69%
7.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	132,00	368,63	48.659,16	0,75%
7.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m²	59,25	310,98	18.425,57	0,29%
7.4	Pórtico luminoso c/ painéis de mensagens variáveis, completo - fornecimento e instalação - conforme memorial	ud	1,00	214.500,00	214.500,00	3,32%

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	SUBTOTAL				**325.847,88**	**5,05%**
8	**SERVIÇOS DIVERSOS**					
8.1	Flor/buxinho/cica	ud	103,00	54,31	5.593,93	0,09%
8.2	Flor mini lantana amarela/roxa	m²	554,19	36,55	20.255,64	0,31%
8.1	Plantio de grama "esmeralda" em rolo/placa com preparo do terreno e terra vegetal adubada	m²	20.306,86	8,78	178.294,23	2,76%
8.4	Plantio de árvores ornamentais h>1,5m, inclusive abertura de vala e fornecimento de terra vegetal preparada	ud	363,00	71,07	25.798,41	0,40%
8.5	Lixeira metálica fixada em base tubular de Ø2.1/2"x2,0mm - h=1,55m livres e 20cm chumbado em uma broca de Ø20 c=30cm de profundidade, sendo a lixeira em chapa N°18, perfurada c/furos de Ø8,0mm circular Ø320mm de "boca"; altura do cesto h=320mm; pintura "epóxi" eletrost.; solda mig; a fixação será com parafuso 10mm e porca-rebite 10mm; fundo c/tampão metálico. Completa conf.projeto	cj	33,00	517,50	17.077,50	0,26%
8.6	Defensa em aço carbono, pintura epóxi amarela, diâmetro de 4" ou aprox. 10cm, chapa 11 e=3mm, c/ altura total de 120cm e altura livre de 70cm, instalado/chumbado, inclusive acessórios - conforme projeto	ud	93,00	730,25	67.913,25	1,05%
8.7	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação	ud	4,00	17.250,00	69.000,00	1,07%
8.8	Conjunto de mesa quadrada de concreto c/ tabuleiros p/ jogos de dama e xadrez, c/ bordas arredondadas, acompanha 4 banquetas quadradas de concreto. A banqueta tem 52cm de altura c/ a base de 30x30cm. A mesa tem 90x90cm c/ 80cm de altura. As mesas e banquetas deverão ser chumbadas em bloco de concreto	cj	10,00	458,36	4.583,60	0,07%
8.9	Banco em concreto armado aparente, sem encosto e pintado - conforme Proj. Arquitetônico (2,06m cada)	ud	54,00	415,96	22.461,84	0,35%
8.10	Bicicletário confeccionado em viga "U" 50x127x50mm na chapa 11 com 2,10m de comprimento, c/ galvanização e pintura vermelha, loop feito c/ ferro chato 3/8 em formato espiral c/ diâmetro de 70cm c/ galvanização e pintura verde. Fixado em viga baldrame c/ parafuso - conforme projeto	ud	46,00	1.006,25	46.287,50	0,72%
	SUBTOTAL				**457.265,90**	**7,09%**
9	**SERVIÇOS FINAIS**					
9.1	Limpeza final da obra	m²	8.214,64	2,81	23.083,14	0,36%
	SUBTOTAL				**23.083,14**	**0,36%**
	TOTAL ITEM E (AVENIDA MARIPÁ)				**3.559.125,03**	**55,16%**
	TOTAL COM BDI DE 28,17% →			→	**6.452.515,34**	**100,00%**
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL →				**3.871.509,20**	
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA →				**2.581.006,14**	
	Toledo					

João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	segunda-feira, 3 de agosto de 2015 **OBS. IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADAS:** 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas. 2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua íntegra conforme informações do projeto e orçamento. **Considerar perdas** 3 - Neste orçamento a composição dos custos unitários é feita com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras do SINAPI, DNIT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93. 4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até **20%** (vinte por cento) para mais. 5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais. 6 -Todas obras/serviços de canteiro, necessários pela contratada (banheiros, refeitórios, tapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caçamba dos entulhos e distribuidos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa. 7 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos e/ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.					

Mateus Mauricio Ramos
Diretor de Projetos e Demais Habitacional

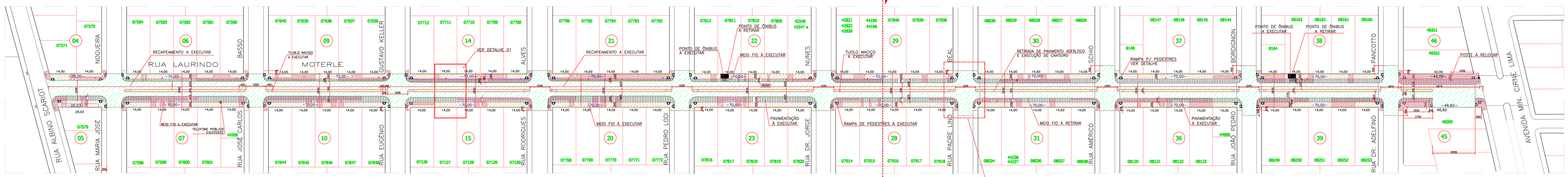
João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
OBRA: PRÓ - TRANSPORTE 2013 - 3ª ETAPA --- URBANIZAÇÕES
PROPONENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$)		MESES 1°	MESES 2°	MESES 3°	MESES 4°	MESES 5°	MESES 6°	MESES 7°	MESES 8°
A	RUA RAIMUNDO LEONARDI (TRECHO ENTRE R. MAR. FLORIANO E AV. N.SRA. DE FÁTIMA) - CENTRO	13,52%	FS	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%				
		872.573,90	FN	174.514,78	305.400,87	305.400,87	87.257,39				
B	RUA SATURNO (TRECHO ENTRE R. PRINCESA ISABEL E R. ALOISIO ANSCHAU) - JD. GISELA	12,04%	FS	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%				
		776.693,35	FN	155.338,67	271.842,67	271.842,67	77.669,34				
C	RUA LAURINDO MOTERLE (TRECHO ENTRE AV. MIN. CIRNE LIMA E R. ALBINO SCARIOT) - JD. COOPAGRO	19,28%	FS		10,00%	22,00%	25,00%	20,00%	13,00%	10,00%	
		1.244.123,06	FN		124.412,31	273.707,07	311.030,77	248.824,61	161.736,00	124.412,31	
D	AVENIDA MARIPÁ (TRECHO ENTRE R. PEDRO ALVARES CABRAL E BR 467) - JD. EUROPA/AMÉRICA	55,16%	FS		10,00%	15,00%	15,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%
		3.559.125,03	FN		355.912,50	533.868,75	533.868,75	711.825,01	711.825,01	355.912,50	355.912,50
	TOTAL	100,00%	FS	5,11%	16,39%	21,46%	15,65%	14,89%	13,54%	7,44%	5,52%
		6.452.515,34	FN	329.853,45	1.057.568,35	1.384.819,37	1.009.826,24	960.649,62	873.561,00	480.324,81	355.912,50
	ACUMULADO			329.853,45	1.387.421,80	2.772.241,16	3.782.067,41	4.742.717,02	5.616.278,03	6.096.602,84	6.452.515,34
CONCEDENTE		77,49%		255.600,67	819.500,84	1.073.084,91	782.505,88	744.399,33	676.915,09	372.199,66	275.793,61
	ACUMULADO	5.000.000,00		255.600,67	1.075.101,51	2.148.186,42	2.930.692,30	3.675.091,63	4.352.006,72	4.724.206,39	5.000.000,00
PROPONENTE		22,51%		74.252,78	238.067,51	311.734,46	227.320,36	216.250,29	196.645,91	108.125,14	80.118,89
	ACUMULADO	1.452.515,34		74.252,78	312.320,29	624.054,74	851.375,10	1.067.625,39	1.264.271,30	1.372.396,45	1.452.515,34

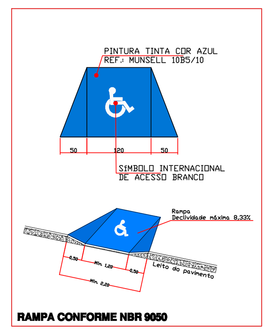
João Francisco Tonsic
Eng. Civil CREA/PR - 7271/D

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

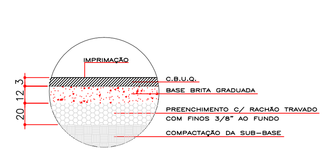


EXECUTIVO
1/750

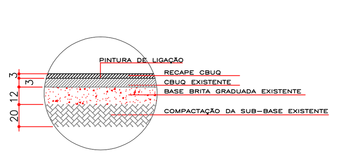
RUA LAURINDO MOTERLE			
DESCRIÇÃO		m2	m
PAVIMENTAÇÃO 3cm CBUQ (Executar)		3.715,15	–
PAVIMENTAÇÃO 3cm CBUQ (Retirar)		1.010,42	–
RECAPEAMENTO 3cm CBUQ (Executar)		8.062,72	–
MEIO–FIO COM SARJETA (Executar)		–	2.824,88
MEIO–FIO (Retirar)		–	1.662,10
CALÇADA PASSEIO (Retirar)		3.178,41	–
CALÇADA PASSEIO EM PAVERS (Executar)		4.616,27	–
PASSAGEM DE PEDESTRES CANTEIRO TUDELO MACIÇO (Executar)		48,64	–
PASSAGEM DE PEDESTRES CANTEIRO EM CONCRETO Esp. 5cm (Executar)		30,00	–
PONTO DE ÔNIBUS A EXECUTAR (02 Un.)			
PONTO DE ÔNIBUS A RETIRAR (02 Un.)			
RAMPA P/ PEDESTRES (86 Un.)			



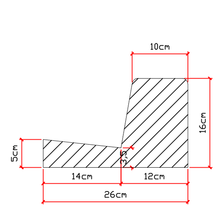
DETALHE RAMPA
SEM ESCALA



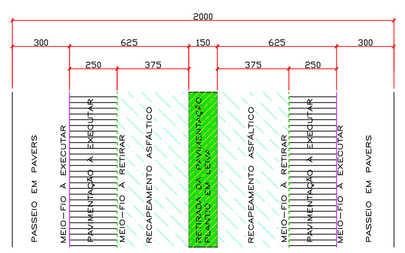
DETALHE DA PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA



DETALHE DO RECAPEAMENTO
SEM ESCALA



DETALHE DO MEIO–FIO
SEM ESCALA



DETALHE 01
SEM ESCALA

QUANTITATIVO

DESCRIÇÃO		m2
PAVER AZUL Esp=8cm – (EXECUTAR)		332,37
PAVER VERMELHO Esp=8cm – (EXECUTAR)		2.206,58
PAVER AMARELO Esp=8cm – (EXECUTAR)		1.047,89
PAVER CINZA ESCURO Esp=8cm – (EXECUTAR)		488,24
PISO TÁTIL DIRECIONAL		68,24
PISO TÁTIL ALERTA		96,95

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, LOCAÇÃO DE RAMPAS E ÁRVORES DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria de Planejamento Estratégico

S. Raimundo Leonardi, 1586
Centro - CEP 85.900-000
Fone (045) 3378 8045
Toledo PR

obra URBANIZAÇÃO (EXECUTIVO)
local RUA LAURINDO MOTERLE, BAIRRO JARDIM COOPAGRO – TOLEDO Pr.

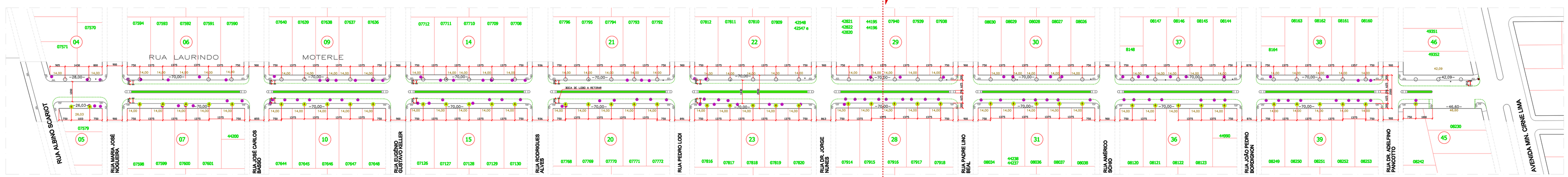
Arquitetura	Prancha
resp. projeto	01/06
resp. técnico execução	

projeto
URBANIZAÇÃO RUA LAURINDO MOTERLE
TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E RUA ALBINO SCARIOT

desenho	data	escala	projeto nº
Lechan/Mônica	MARÇO/2013	INDICADA	SEC. PLANEJAMENTO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



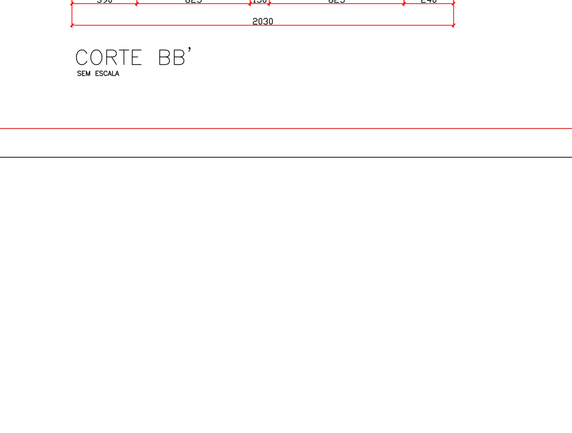
PAISAGISMO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
1/750

PLANTA BOCA DE LOBO
SEM ESCALA

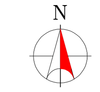


CORTE BOCA DE LOBO
SEM ESCALA

LOCAÇÃO BOCA DE LOBO
ESCALA: 1/125



CORTE BB'
SEM ESCALA



RUA LAURINDO MOTERLE

DESCRIÇÃO		m2	m	Un.
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS		805,12	--	--
ÁRVORES A RETIRAR (PASSEIO)		--	--	117
PLANTIO DE PRIMAVERA h=2,50m EMBAIXO DA REDE		--	--	48
PLANTIO ACÁCIA IMPERIAL h=2,50m FORA DA REDE		--	--	48
BOCA DE LOBO A EXECUTAR		--	--	11
BOCA DE LOBO A RETIRAR		--	--	11
TUBO CONCRETO ø40mm		--	27,00	--

Obs: NA EXECUÇÃO DA CALÇADA EM CONCRETO, LOCAÇÃO DE RAMPAS E ÁRVORES DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Administração
LUIZ ADILBERTO
BETO LUNITI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1580
Centro - CEP 85.900-000
Fone (045) 3278 9045
Toledo PR

obra: URBANIZAÇÃO (PAISAGISMO E GALERIAS)

local: RUA LAURINDO MOTERLE, BAIRRO JARDIM COOPAGRO – TOLEDO PR

engenheiro	
resp. projeto	
resp. técnico execução	

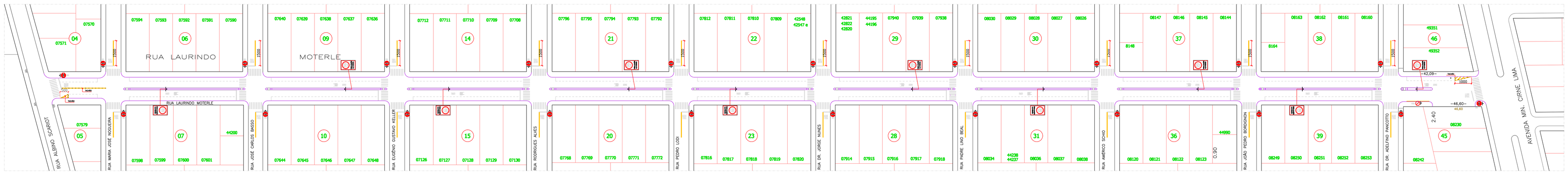
prancha: 02/06

projeto: URBANIZAÇÃO RUA LAURINDO MOTERLE
TRECHO ENTRE AS RUAS CARLOS SBARAINI E AV. MINISTRO GABRIEL LYRA

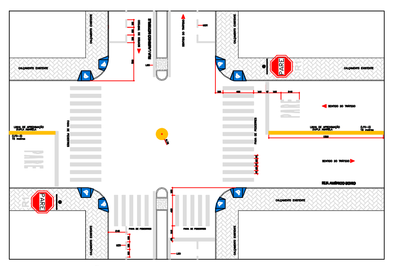
desenho	data	escala	projeto nº
CARTOGRAFIA/MÍDIA R. S.	MARÇO/2013	MIDIADA	SEC. PLANEJAMENTO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

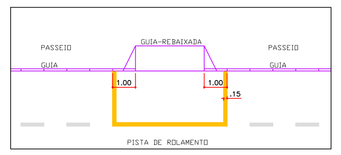
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



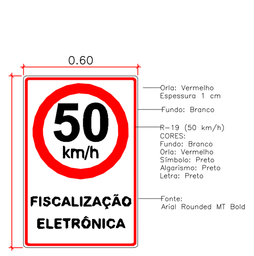
PLANTA BAIXA GERAL – SINALIZAÇÃO
1/750



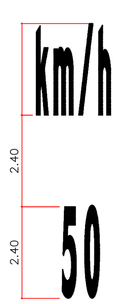
DET. INTERSEÇÃO
RUA LAURINDO MOTERLE/ RUA AMÉRICO SCHIO
s/ escala



DET. GUIA REBAIXADA
s/ escala



DET. PLACA P-1
s/ escala



N

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - Quantitativo

TIPO DE SINALIZAÇÃO	COR	Largura / Altura (m)	Fator de Multiplicação	ÁREA TOTAL
Faixa de Pedestre	Branco	1.350,00 m	0,45 m	612,18 m²
Linha de Retenção (LRE)	Branco	311,40 m	0,45 m	89,87 m²
Linha de Divisão (LSO)	Branco	1.479,80 m	0,15 m	221,85 m²
Linha de Bordo Contínua (LPC-II)	Amarelo	75,00 m	0,15 m	11,25 m²
Linha Projeção de Cabeceira ou Placa (LPC)	Branco	75,00 m	0,30 m	22,50 m²
Marco Delimitador de Estacionamento 1/Vaga (MDE)	Branco	870,00 m	0,15 m	91,50 m²
Guia Rebaixada	Amarelo	1.450,00 m	0,15 m	130,50 m²
Legenda	Branco	———	———	73,40 m²
TOTAL				1.163,75 m²

SINALIZAÇÃO VERTICAL - Quantitativo

SINALIZAÇÃO	Quantidade
Placa R-1 (PARE)	21
Placa R-19 (50 km/h) / Fiscalização Eletrônica (P-1	10
Placa R-6b (Proibido Estacionar)	01
TOTAL	32

DISPOSITIVO DELIMITADOR - Quantitativo

TIPO	Quantidade
TACHÃO - AMARELA	38
TOTAL	38

DEPTRANS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

OBRA: **Projeto de Sinalização Viária**

LOCAL: **RUA LAURINDO MOTERLE, BAIRRO JARDIM COOPAGRO - TOLEDO Pr.**

PROPR.: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

REFERÊNCIA:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

ESCALA: **INDICADA**

DATA: **Março/2013**

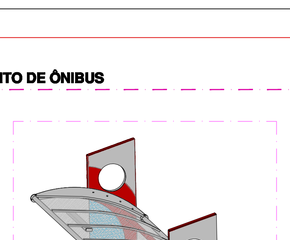
PROJETO:
Fabiano de P. L. Faria
Gerente de Trânsito
Matrícula 2558-1
Engenheiro de Tráfego

FOLHA: **03 / 06**

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

DETALHE PONTO DE ÔNIBUS



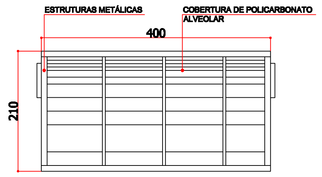
DETALHE PERSPECTIVA
SEM ESCALA



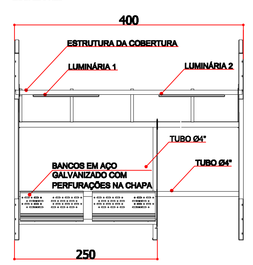
VISTA LATERAL
ESCALA/1:25



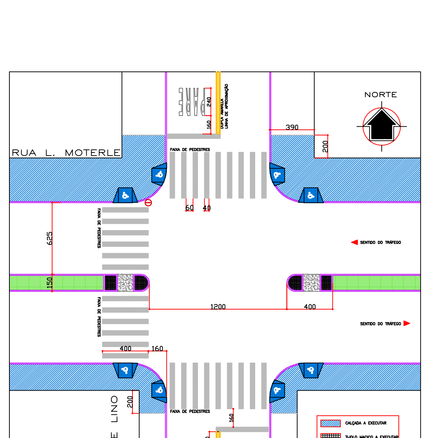
CORTE AA
ESCALA/1:25



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA/1:25

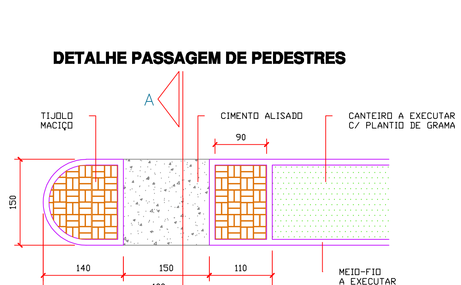


VISTA FRONTAL
ESCALA/1:25

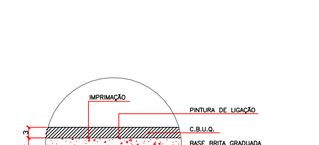


DET. INTERSEÇÃO
RUA LAURINDO MOTERLE/ R. PADRE LINO BEAL
Esc: 1:250

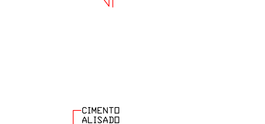
DETALHE PASSAGEM DE PEDESTRES



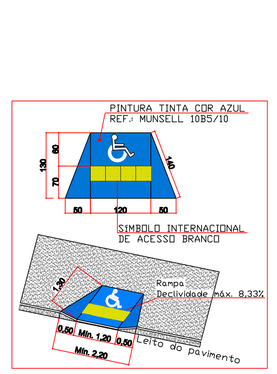
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



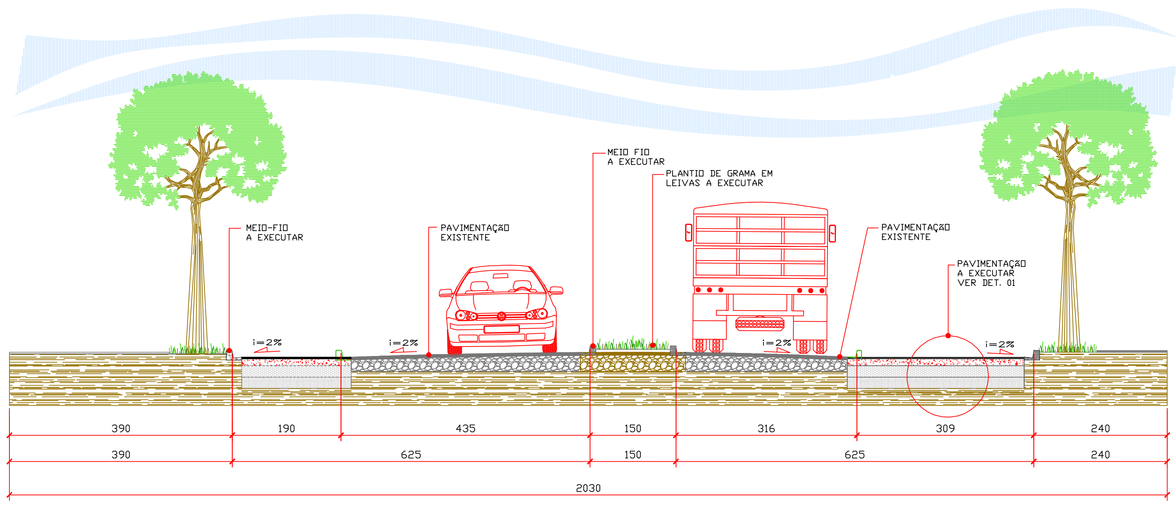
DETALHE 01
SEM ESCALA



CORTE AA
ESCALA 1:50



DETALHE 01
SEM ESCALA



CORTE AA
ESCALA 1:50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITI PAGNUSSATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8045
Toledo PR

obra: URBANIZAÇÃO (PAISAGISMO E GALERIAS)
local: RUA LAURINDO MOTERLE, BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO-PR

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

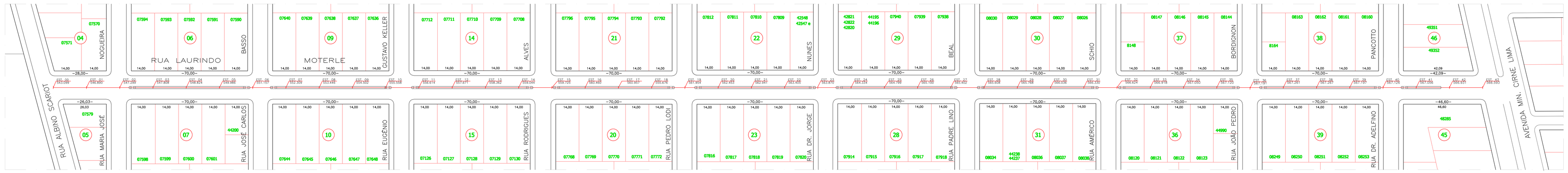
prancha: **04/06**

projeto
URBANIZAÇÃO LAURINDO MOTERLE
TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E RUA ALBINO SCARIOT

desenho	data	escala	projeto nº
MARIELI WROBEL	MAIO/2013	INDICADA	SEC. PLANEJAMENTO

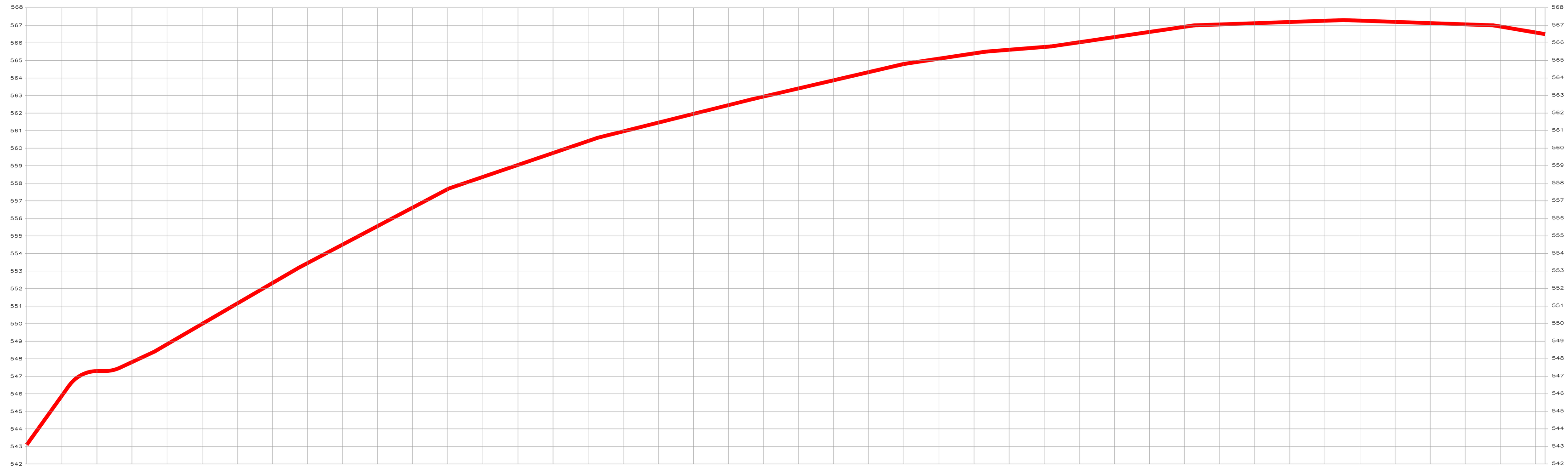
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

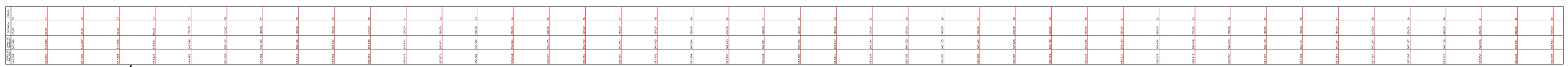
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PLANTA BAIXA

ESCALA 1:750





PERFIL TOPOGRÁFICO

HORIZONTAL 1/750
VERTICAL 1/75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LONTTI PANCHIATT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Planejamento Estratégico

Rua Raimundo Leonardi, 1386
Fone: (045) 3379 8045
Toledo PR

obra URBANIZAÇÃO (PERFIL TOPOGRÁFICO)

local RUA LAURINDO MOTERLE, BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO–PR

proprietário

resp. projeto

resp. técnico execução

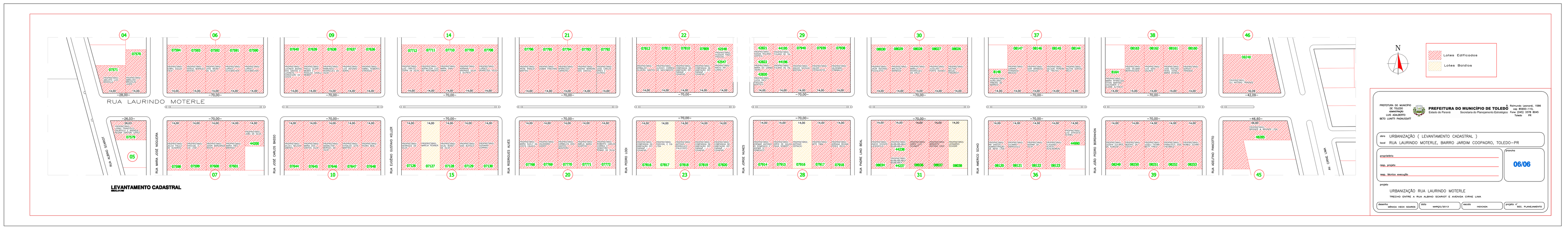
prancha **05/06**

projeto
URBANIZAÇÃO LAURINDO MOTERLE
TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E RUA ALBINO SCARIOT

desenho MÔNICA HEIDI SOARES | data MARÇO/2013 | escala INDICADA | projeto / SEC. PLANEJAMENTO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

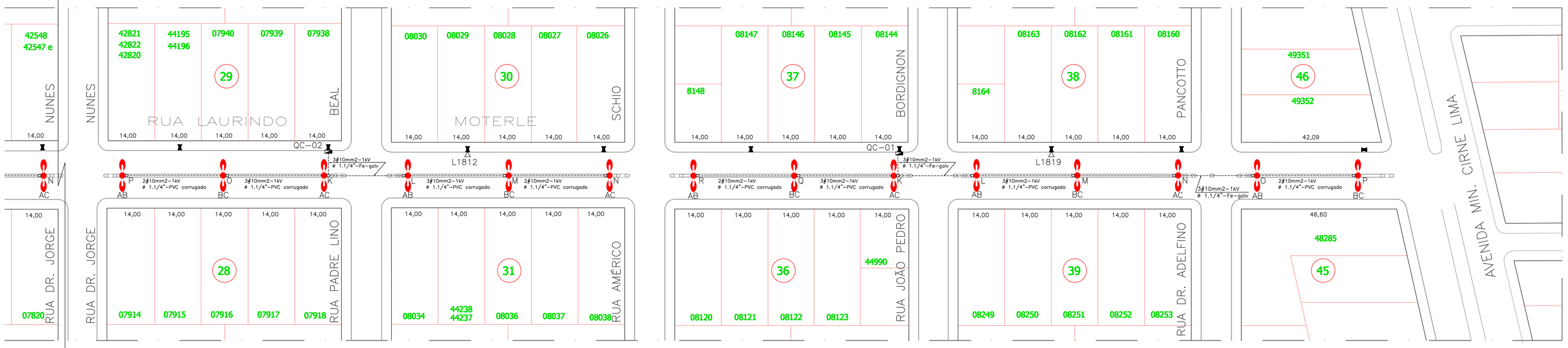


PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

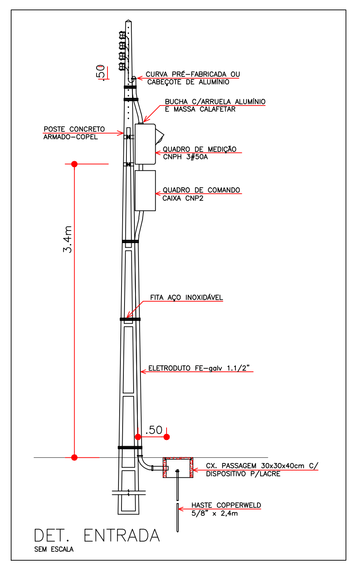
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500



DET. ENTRADA
SEM ESCALA

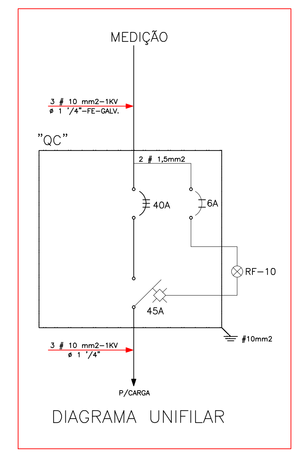


DIAGRAMA UNIFILAR

LEGENDA

- POSTE RETO METÁLICO COM ALTURA útil 6,0m COM LUMINÁRIA C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W CONFORME RELAÇÃO ORIENTATIVA DE MATERIAIS.
- POSTE DA REDE ELÉTRICA COPEL.
- QUADRO DE COMANDO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- ELETRODUTO ENTERRADO A 60cm NO SOLO
- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30X40cm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ADMINISTRAÇÃO
LUIS ADALBERTO
BETO LUNITI PADVASCHT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

R. Raimundo Leonardi, 1586
cep 85900-110,
Fone (045) 3378 8045
Toledo PR

obra: **URBANIZAÇÃO (PROJETO ELÉTRICO)**
local: **RUA LAURINDO MOTERLE, BAIRRO JARDIM COOPAGRO, TOLEDO-PR**

proprietário
resp. projeto
resp. técnico execução

prancha: **ÚNICA**

projeto: URBANIZAÇÃO LAURINDO MOTERLE
TRECHO ENTRE AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA E RUA ALBINO SCARIOT

desenho: LAURTON | data: 29/09/2014 17:15:10 | escala: INDICADA | projeto nº: SEC. PLANEJAMENTO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT